



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 1719/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UBERLÂNDIA LOBOS FOOTBALL AMERICANO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, nos termos do Art. 102-A da Resolução nº 031/2002, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como utilidade pública Municipal, nos termos da Lei nº 5.439 de 20 de dezembro de 1991, a Associação Desportiva Uberlândia Lobos Football Americano, inscrita no CNPJ n.º 14.780.108/0001-59, com sede em Uberlândia-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de novembro de 2024.

ZEZINHO MENDONÇA
Vereador - PP



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por escopo a declaração de utilidade pública da Associação Desportiva Uberlândia Lobos Football Americano, inscrita no CNPJ n.º 14.780.108/0001-59, com sede em Uberlândia-MG, nos termos da Lei n.º 5.439 de 20 de dezembro de 1991.

A entidade é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos de caráter esportivo, cultural, assistencial, educativo, recreativo e social.

Tem por finalidade dirigir e organizar o futebol americano na cidade de Uberlândia e região, difundindo sua prática e incentivando a formação de novos adeptos ao esporte; incentivar a união e organização dos associados na defesa de seus interesses; desenvolver programas educativos, culturais, sociais e recreativos vinculados à sua atividade para beneficiar a comunidade na qual está inserida, dentre outras finalidades elencadas no próprio estatuto

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação imediata.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de novembro de 2024.

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP

